



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,  
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

## **RESOLUÇÃO Nº 029/2013**

*INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.*

**HEINRICH LUIZ PASOLD**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2013 e pelo Artigo 48, Inciso I do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de procedimento administrativo para verificação do não cumprimento de Cláusula do Convênio de Cooperação para Gestão Associada firmado entre o município de Ascurra e a CASAN, no que se refere à elaboração e execução do Contrato de Programa.

**Art. 2º** Proceda-se a numeração do referido procedimento e as demais providências legais pertinentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 10 de junho de 2013.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**

Diretor Geral da AGIR